



PORTARIA N.º 660/2020 – REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES do professor Anderson Martins de Oliveira do *campus* de Paranaguá.

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 16.816.529-3;

RESOLVE:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Anderson Martins Oliveira**, RG nº 10.086.781-8/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Paranaguá, **a partir de 14/08/2020.**

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **gera efeitos financeiros a partir da data citada**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 14 de agosto de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor